



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

2019

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2019



Elaboração:

*Viviane Glória dos Santos Silva -
Controladora Interna*



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	4
4. DESPESA	6
5. COMPARATIVO RECEITA/DESPESA REALIZADA.....	6
6. COMPARATIVOS DAS METAS ANUAIS DE ARRECADAÇÃO.....	7
7. DISPONIBILIDADE DE CAIXA	8
8. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
9. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (ART.158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL).....	10
10. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- POSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	11
11. ORÇAMENTO PREVISTO.....	11
12. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO	11
13. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- LICITAÇÕES.....	12
14. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS-ALMOXARIFADO	13
15. DOCUMENTAÇÕES DE DESPESAS.....	14
16. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS	15
17. GESTÃO PESSOAL	15
18. QUADRO DE PESSOAL	16
19. AÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	18



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2019

APRESENTAÇÃO

Preceituada no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a função de Controle Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Viçosa – CISMIV tem como cerne, o desenvolvimento de suas atividades fiscalizadoras de forma preventiva, através da orientação e prestação de contas de informações, buscando o pleno atendimento das normas legais, atuando através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais e formais, concomitante ao longo da execução e subsequentemente após o ato financeiro, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas, verificando ainda a fidelidade e legalidade dos atos dos agentes públicos e administrativos, responsáveis pela gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Isto posto, em observância às normais legais instituídas para o Controle Interno, apresento o Relatório de Auditoria do Controle Interno referente ao exercício de 2019.

Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação do Controle Interno, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanar as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.

A responsável pelo controle Interno do CISMIV procedeu à inspeção nos processos de arrecadação de receitas, ordenamento de despesas e de



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

demais atos e fatos administrativos praticados pelo CISMIV, bem como o cumprimento das decisões legais a que foram sujeitas, durante o exercício de 2019.

Destaca-se que o controle interno está integrado à administração, fazendo parte da rotina diária das atividades, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas, verificamos que o este se encontra devidamente instruído, e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Controle Interno do CISMIV acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como, analisou as demonstrações contábeis e os registros que lhes deram origem para, então, emitir o parecer sobre as contas do exercício de 2019. Nos nossos trabalhos examinamos os atos administrativos desta entidade, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluímos que os mesmos estão adequados e de acordo com as normas internas do órgão controlado.

2. RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Através dos acompanhamentos realizados durante o ano em referência, verificamos que todas as recomendações / determinações expedidas por esta unidade do sistema do Controle Interno do CISMIV foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Os Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária estão retratados nos itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, abaixo demonstrados:

3. RECEITA

No ano <u>2019</u>	
Receita Orçamentária arrecadada	R\$ 6.026.732,61
(-) Transferências de Convênios	R\$ 0,00
(1) Receita Real	R\$ 6.026.732,61
(2) Receita prevista p/ exercício	R\$ 6.774,767,76
(=) Frustração na Arrecadação (2-1)	R\$ 748.035,15

Conclusão: Pelo demonstrativo acima, o valor da receita arrecadada nos 12 (doze) meses de 2019 foi menor que o valor previsto para esse período. Previu-se arrecadar R\$6.774.767,76 (seis milhões e setecentos e setenta e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), mas foram arrecadados R\$ 6.026.732,61 (seis milhões e vinte e seis mil e setecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos) (em receita real), ocorrendo uma frustração de receitas no valor de R\$ 748.035,15 (setecentos e quarenta e oito mil e trinta e cinco reais e quinze centavos). Dessa forma, verifica-se que, no ano 2019 houve um déficit em torno de 11,04%.

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

4. DESPESA

Ano	2019
Despesa Empenhada	R\$ 5.858.730,93
Média	-
(-) Despesa fixada p/ exercício	R\$ 6.774,767, 76
(=) provável Diferença	-R\$ 916.036,79

Conclusão: O resultado apresentou provável diferença negativa entre a despesa empenhada e a despesa fixada para o ano de 2019. Tem-se, assim, um percentual de 13.52%, indicando que a despesa empenhada foi menor que a fixada, não atingindo a meta de desembolso mensal.

5. COMPARATIVO RECETA/DESPESA REALIZADA

Receita realizada no exercício (Incluída Transferência de Convênios)	R\$6.026.732,61
Despesa Empenhada no exercício	R\$5.357.806,21
(=) Déficit Orçamentário	-R\$668.926,40

Conclusão: Conforme demonstrado na tabela acima, em relação à receita e despesa realizadas no exercício de 2019, obteve-se um déficit no valor de -R\$ 668.926,40 (seiscentos e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

6. COMPARATIVOS DAS METAS ANUAIS DE ARRECADAÇÃO

Disposição do art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

MÊS	META ARRECADAÇÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA	VARIAÇÃO
JAN	R\$ 564.563,98	R\$ 479.784,84	-R\$ 84.779,14	-15,02%
FEV	R\$ 564.563,98	R\$ 388.285,82	-R\$ 176.278,16	-31,22%
MAR	R\$ 564.563,98	R\$ 581.147,33	R\$ 16.583,35	2,94%
ABR	R\$ 564.563,98	R\$ 455.154,43	-R\$ 109.409,55	-19,38%
MAI	R\$ 564.563,98	R\$ 566.779,81	R\$ 2.215,83	0,39%
JUN	R\$ 564.563,98	R\$ 422.296,85	-R\$ 142.267,13	-25,20%
JUL	R\$ 564.563,98	R\$ 624.248,65	R\$ 59.684,67	10,57%
AGO	R\$ 564.563,98	R\$ 491.824,28	-R\$ 72.739,70	-12,88%
SET	R\$ 564.563,98	R\$ 616.439,44	R\$ 51.875,46	9,19%
OUT	R\$ 564.563,98	R\$ 472.894,40	-R\$ 91.669,58	-16,24%
NOV	R\$ 564.563,98	R\$ 362.102,53	-R\$ 202.461,45	-35,86%
DEZ	R\$ 564.563,98	R\$ 565.774,23	R\$ 1.210,25	0,21%
TOTAL	R\$ 6.774.767,76	R\$ 6.026.732,61	-R\$ 748.035,15	-11%

Conclusão: Conforme a tabela acima, a arrecadação mensal proposta no orçamento da receita fiscal de 2019 apresentou resultados negativos em quase todos os meses deste ano, ou seja, a arrecadação foi menor do que as metas. Esse resultado demonstra que a previsão da receita fiscal para o ano de 2019 não foi realizada de forma a garantir o real ingresso de valores ao caixa do CISMIV, evidenciando, assim, uma superestimação de receitas.

Os Resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira estão demonstrados no item 7 abaixo:

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

7. DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Saldo em Banco	R\$839,061,05
(-) vinculado	0,00
(=) Sub-Total (contas livres movimentação)	R\$ 839.061,05
(- restos a pagar de 2019 e 12/2020)	0,00
(=) Disponibilidade Líquida	R\$839.061,05

8. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Os rendimentos de aplicações financeiras foram apropriados corretamente na rubrica de Receita de Mobiliários, Remuneração de Depósitos Bancários efetuados junto às Instituições financeiras, conforme demonstração abaixo:

RUBRICAS DE RECEITAS	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
1325.01.03 – Remuneração Depósito Bancários Recursos Vinculados.	Banco Brasil – CISMIV- geral RECEITAS CISMIV – conta 1704-3 Banco Brasil – SETS SETS VARIÁVEL – conta 38969-2 Banco Brasil – SETS RATEIO FIXO- Conta 40265-6



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG

CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

	<p>Banco Brasil – ESPECIALIDADES MÉDICAS – RATEIO FIXO Conta 40266-4</p> <p>Banco Brasil- ESPECIALIDADES MÉDICAS–RATEIO VARIÁVEL Conta 40267-2</p> <p>Banco Brasil – CISMIV – LABORATÓRIO PPI Conta 40268-0</p> <p>Banco Brasil – CISMIV – LABORATÓRIO – RATEIO VARIÁVEL Conta 40269- 9</p> <p>Banco Brasil- SETS- APLICAÇÃO- Conta 83450-5</p> <p>Banco Brasil – PROGRAMA CEO Conta 40270-2</p> <p>Banco Brasil – OUTROS RECURSOS Conta 49329-5</p> <p>Banco Brasil – CONTINGÊNCIAS Conta 76105-2</p>
--	--



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

<p>1325.01.03 Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados</p>	<p>Banco Brasil – RECEITA PRÓPRIA – FUNDO DE INVESTIMENTO – conta 76104-4</p> <p>Banco Brasil- ESPECIALIDADES MÉDICAS PPI Conta 82163-2</p> <p>Banco Brasil- ALIENAÇÕES DE BENS- APLICAÇÃO- Conta 82890-4</p> <p>Banco Brasil- FARMACÊUTICOS APLICAÇÃO- Conta 83763-6</p> <p>Banco do Brasil – UAES Conta 88410-3</p> <p>GLAUCOMA- Conta 90234-9</p> <p>GLAUCOMA PPI- Conta 040265-6</p>
---	--

**9. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS-
APROPRIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
(ART.158 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

**CIS-MIV**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

Os valores relativos ao IRRF sobre os pagamentos de serviços prestados e/ou sobre remuneração paga a servidores, foram devidamente apropriados nas rubricas de receita abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
1.1.1.2.04.31.00.00	IRRF Sobre Rendimento do Trabalho
1.1.1.2.04.34.00.00	IRRF Sobre Outros Rendimentos

10. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- POSIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	SALDO TOTAL
2018		R\$139,00		-		R\$ 139,00
2019	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL	0,00	R\$139,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 139,00

11. ORÇAMENTO PREVISTO

Orçamento previsto para o ano de 2019	R\$6.774.767,76
---------------------------------------	------------------------

12. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- POSIÇÃO DO PATRIMÔNIO



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

O setor possui uma comissão nomeada pela portaria Nº 020, de 02 de agosto de 2018, para fazer todo levantamento e avaliação dos bens patrimoniais do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, e dar outras providências.

Compete à comissão nomeada, realizar levantamento no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial, promover a avaliação e controle dos bens integrantes do patrimônio, através de seu cadastro central, realizar o inventário anual dos bens patrimoniais, manterem o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio. Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição. Contudo os bens patrimoniais encontram em fase de levantamento físico e, assim que terminado o levantamento, será realizada a avaliação dos bens que serão posteriormente contabilizados e lançados no sistema.

Comissão de Patrimônio	Cargo
Presidente: Mayra Christian Sabino	Auxiliar administrativo
Membro: Mariana Selga Santos	Auxiliar administrativo
Membro: Fernanda de Souza Leite Alexander	Enfermeira

13. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS-LICITAÇÕES

13.1. Da comissão de licitação

Sobre o tema, disciplina a Lei nº 8.666/93:



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

“Art. 6º. Para fins desta Lei, considera-se: (...) XVI – Comissão – comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes. (...) Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

O setor possui uma comissão nomeada pela Portaria nº 051, de 01 de outubro de 2019.

Comissão de Licitação
Presidente/ Pregoeira: Mayra Christian Sabino
Membro: Mariana Selga Santos
Membro: Fádeo Diniz Pinto

Os processos licitatórios encontram-se ordenados em pastas, com toda a documentação pertinente, exigida pela Lei 8666/93 e suas alterações, por modalidade e natureza, numeradas e autuadas, atendendo plenamente as exigências do SICOM, do Tribunal Contas do Estado MG.

14. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS-ALMOXARIFADO

As quantidades dos produtos constantes no estoque do almoxarifado não estavam compatíveis com as existentes nas planilhas de controle do

13



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

setor. Esses quantitativos devem manter correlação tanto na entrada quanto no momento de sua estocagem.

Recomendou-se ao Setor de Almoxarifado, que providenciasse, periodicamente, um inventário físico nos produtos estocados, atentando-se em averiguar, preferencialmente, as quantidades, qualidades, validades e utilização dos mesmos.

Visando, com essa conferência, permitir uma gestão mais eficiente dos recursos, uma vez que é possível planejar, de forma mais adequada, as compras a serem realizadas para a reposição dos itens; controlar o nível dos estoques para atendimento das solicitações das unidades administrativas; definir periodicidade para reposição de acordo com as saídas dos materiais, dentre outros.

15. DOCUMENTAÇÕES DE DESPESAS

A cada mês encerrado, após análise diária das notas de empenhos e notas de despesas extra orçamentárias, para verificação do correto preenchimento das notas de empenhos com os seus elementos essenciais, tais como, indicação das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos, autorização das despesas, liquidação, todas com as competentes assinaturas e a devida identificação dos seus titulares e quitação com a identificação correta dos beneficiários, bem como os comprovantes de despesas (notas fiscais, faturas, recibos, etc.)



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

16. ACOMPANHAMENTO E CONTROLE CONTÁBEIS- MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS

Todos os veículos pertencentes à frota do CISMIV têm seu controle de gastos realizados diariamente, quando são feitas as compras de peças e serviços de mão de obra e mecânica. Quanto ao controle de movimentação da frota, o setor responsável pelo seu controle gerencia e acompanha os procedimentos quanto ao abastecimento de combustíveis, preenchimento de relatórios, tais como, controle de entrada e saída de veículos, abastecimento, informação sobre condução de pessoas devidamente documentadas, relacionadas em formulário, com informação sobre destino das viagens, objetivo, enfim todas as informações relativas ao uso eficiente do CISMIV. Faz parte da frota do CISMIV o veículo Zafira placa HNH 1029, ano 2010/2011 que é usado para serviços administrativos o veículo apresentou durante o ano diversos problemas mecânicos onde o mesmo ficou a maior parte do ano na oficina, foi definido que diante da situação o mesmo será leilado respeitando a legislação.

17. GESTÃO PESSOAL

O setor de Recursos Humanos do CISMIV possui como responsável empregado público designado para o cargo de assistente administrativo.

O setor é responsável por todo o histórico dos funcionários dentro da organização, cuida dos documentos admissionais, férias, documentos demissionais e, além disso, tem como responsabilidades, obrigações legais, processos trabalhistas, pagamento de salários etc.



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

18. QUADRO DE PESSOAL

MÊS	NECC	NECE	NCTD	DFDP	DECC	EEEC	EEPE	FPC	CE
Janeiro								1	
Fevereiro					1				
Março			1		1				
Abril									
Maiο									
Junho				1					
Julho			1						
Agosto									2
Setembro		1							
Outubro									
Novembro									
Dezembro									

NECC – Nomeações de Empregados em Cargos em Comissão

NECE – Nomeações de Empregados em Cargos em Efetivos

NCTD – Nomeações por Contratação por Tempo Determinado

DFDP – Dispensa de Funcionário por Designação Pública

DECC – Dispensa de Empregados em Cargo por Contratação

EEEC - Exoneração de Empregados Efetivos por parte do CISMIV

EEPE - Exoneração de Empregados Efetivos por pedido do Empregado



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

FPC – Funcionário Público por Cessão

CE – Contratação Estagiários

QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS	QUANTIDADE
Empregados Públicos em Cargos Efetivos	21
Empregados Públicos Contratados por Designação Pública	01
Empregados Públicos Cargos em Comissão	06
Empregado Público por Cessão	01
Estagiários	02

- Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- As faltas e atrasos de empregados são controlados pelo Setor de Recursos Humanos através da folha de ponto.
- A concessão de férias é controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pelo PRESIDENTE do CISMIV.
- RAIS- Relação Anual de Informações Sociais está sendo enviada anual.
- CAGED- Cadastro Geral de Empregados e Desempregados estão sendo enviado mensalmente.
- GEFIP- Guia de Recolhimento de FGTS e de informações a Previdência Social. Enviado mensalmente.



- DIRF- Declaração de Imposto de Renda pessoa Física e Jurídica. Enviado anual.
- A contribuição previdenciária está sendo recolhida em tempo hábil.
- O CISMIV efetua mensalmente o pagamento das Guias do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos empregados equivalentes ao montante de 8% do salário de cada empregado.
- INSS- A tabela de contribuição mensal é utilizada para consulta sobre faixas de salários e respectivas alíquotas de incidência para cálculo da contribuição a ser paga ao INSS o pagamento está sendo feito em tempo hábil. Segue tabela abaixo:

Salário de Contribuição (R\$)	Alíquota
Até R\$ 1.751,81	8%
De R\$ 1.751,82 a R\$ 2.919,72	9%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45	11%

19. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Obras de Adaptação e Reforma do Prédio

No ano de 2019, não houve obras e reformas do prédio.



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

20. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e, com base nos relatórios simplificados que recebemos do Setor de Contabilidade, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos recursos. Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Com essas informações esperamos ter contribuído com subsídios que irão facilitar a tomada de futuras decisões, para melhoria da eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como na obtenção de resultados de equilíbrio fiscal.

Viçosa, 31 de dezembro de 2019.

Viviane Glória dos Santos Silva
Controle Interno.